



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretaria de Câmara Criminal

Elaborado por:
Equipe de Secretaria de Câmara Criminal

Aprovado por:
Secretaria de Câmara Criminal

Data da
VIGÊNCIA:
14/11/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	RECEBER E PROCESSAR DOCUMENTOS	PAT nº 09	Revisão: 00
Atividade:	PROCESSAR E ENTREGAR SALVO-CONDUTO AO REQUERENTE		

Sequência	Tarefas
1	Emite duas vias do salvo-conduto, das quais uma é assinada pelo Secretário da Câmara e pelo Desembargador prolator do despacho determinante da sua expedição.
2	Dá a seguinte destinação às vias: <ul style="list-style-type: none">• arquiva uma das vias não assinadas em pasta própria;• acautela a via assinada na mesma pasta, até que seja retirada pelo requerente;• digitaliza a via assinada e procede à juntada ao processo no sistema e-JUD, que segue seu curso regular.
3	No momento da retirada da via assinada, o interessado registra o recebimento na via não assinada, que permanece arquivada.